

PORTARIA Nº 0510/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0049.0032/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Grifort Indústria	08/2021	Rouparia hospitalar.	01/07/2022 a 28/09/2022	Titular: Ana Paula Pinheiro Maia Suplente: Daniel Azevedo Dias	CEO

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0495/2022-SESA no item: fiscais Danieli da Silva Almeida e substituto: Joncilia Roberto Roque, unidade CEO, empresa Grifort, Contrato 08/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 103144579. Cód. CRC: 8CB594C
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 15/07/2022 11:15, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

